

21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA BIÊNIO 2024-2026

Ata da 21º Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI Biênio 2024-2026, realizada aos 11 de dezembro de 2025, às 14 horas, reunião pela plataforma Google Meet, através do link: <https://meet.google.com/svs-hram-txv?authuser=0&hs=122>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram presencialmente, concordando com as deliberações propostas, conforme registro no livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, às fls.: 98 verso, 99 frente e verso, 100 frente e verso. com a participação dos seguintes ouvintes: Adriana Donizete de Jesus – Caritas Diocesana de Jundiaí, Júlio Lamarca – Instituto de Jundiaí de Educação Esportes e Maria Sirley Lopes da Silva. Contamos com as presenças na reunião Sonia Maria Ferraz SMADS/CONSELHOS, Rogério José Levada – SMCC/Diretoria de Conselhos e Entidades e André Iassia-SMADS. Houve justificativa de falta da seguinte Conselheira: Eliana Pugas; Cassia Brito de Sousa; Marilia Jesus Batista Brito Mota. A Presidente Maria Sueli Hespanhol agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, realizando a leitura da pauta

01 – Deliberação 1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária dia 13/11/2025 **1.2 – Prestação de Contas da SMADS- Oficinas CCIS** **1.3 – Prestação de Contas da UGEL – Jogos+60; Jogos da melhor idade; Projeto Bailando** **1.4 – Comissão de ILPI/REGISTRO** **1.5 – Calendário do ano de 2026.** **02 – Solicitação de Moção de Apoio – ampliação de atendimento de usuários para adaptação de próteses auditivas.** **03 – Informes Gerais.** Seguindo para o item de pauta **01 – Deliberação 1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária dia 13/11/2025.** A Presidente Maria Sueli Hespanhol esclarece que a ata a ser aprovada é a do mês de novembro, que o foi encaminhada para que os conselheiros tomassem conhecimento, fizesse a leitura e enviassem se houvesse alteração por e-mail. Indaga aos presentes se tem alguma correção para se fazer na ata. Não havendo mais manifestações foi aprovada. Passando para o item de pauta **11.2 – Prestação de Contas da SMADS- Oficinas CCIS** Apresentação feita pela Coordenadora dos CCIs Maria Sueli Hespanhol, explicando cada item, como segue:



Assistência e
Desenvolvimento
Social



Prestação de contas

CCI

Oficinas aprovadas pelo COMDIPI em 2024 para serem executadas em 2025

Oficinas acontecendo hoje – 1º Semestre

- Coral
- Yoga
- Artesanato
- Dança Cigana
- Violão
- Capoeira
- Baile

01



Oficinas aprovadas pelo COMDIPI em 2024 para serem executadas em 2025

Oficinas acontecendo hoje – 2º Semestre

- Dança de Salão
- Ginástica
- Pilates Solo
- Pintura Arte & Reciclagem
- Dança Circular
- Equilíbrio e Postura
- Tai Chi Chuan

02



Oficinas Rede Cooperação – Voluntariado

- Chi Kung
- Jogos – Carteado
- Bingo
- Literatura
- Yoga
- Tai Chi Chuan
- Bingo da Mente Ativa
- Equilíbrio e Postura
- Ginástica
- Dança de Salão – parceria Secretaria Esportes

03





Maria Sueli Hespanhol na sua apresentação comenta que: Oficinas adquiridas no segundo semestre: dança de salão, ginástica, pilates solo, pintura e arte reciclagem, dança circular, equilíbrio e postura. Compra direta deixou lacunas; alguns oficineiros atuaram como voluntários para minimizar interrupções (ex.: fisioterapeuta e professor de taichí). Após a apresentação foi indagada se haveria alguma dúvida para ser esclarecida, não havendo colocou-se em votação, onde a prestação de contas dos CCIs foi aprovada pelos conselheiros. A Presidente Maria Sueli Hespanhol faz um histórico do processo de compras: compra direta inicialmente utilizada (problemas com TCU). Coloca que para 2026 as compras e execução das oficinas serão por tentativa de concurso, ou por credenciamento para maior transparência. Esclarece que haverá discussão sobre critérios de seleção no credenciamento como: dando ênfase em experiência com idosos, experiência prévia em Centro de Convivência, acolhimento e vínculo com público idoso; possibilidade de pontuação diferenciada e de aula experimental para avaliação. Diz que a Secretaria Municipal de Cultura participará do processo de credenciamento (edital), e as secretarias alinharão cronogramas para incorporar as oficinas do CCI ao edital da cultural, favorecendo maior oferta de oficineiros. Coloca ainda que a proposta de apoiar oficineiros atuais com capacitação (como elaboração de portfólio e inscrição em editais). Seguindo para o **item de pauta 11.3 – Prestação de Contas da UGEL – Jogos+60; Jogos da melhor idade; Projeto Bailando**. A Presidente Maria Sueli Hespanhol solicita para que a Diretora da SMEL Rachel Ciaco Nunes. Coloca que os relatórios financeiro e documental dos projetos, incluindo Bailando, Jogos +60 e alojamento foram anexados, com fotos e planilhas de frequência nos processos SEIS. Referiu-se ao Projeto Bailando: mudança de fornecedor/trabalhador por

problema de orçamentos; remanejamento de turmas para melhor atendimento; média de frequência relata como satisfatória. Coloca que os Jogos +60 tiveram 228 inscritos nas atividades variadas como as vivências e competições; ressalta que usaram camisetas das 330 camisetas, 22 sobraram. Os Jogos da Melhor Idade – JOMI também foi anexado no processo SEI justificativa e documentação das despesas com alojamento/hotel; notas fiscais anexadas e pedido de suplementação (valor solicitado e utilizado foi informado. Coloca ainda relatos sobre condições precárias de alojamentos estaduais foram documentados e enviados ao estado. Após a apresentação coloca-se para votação a aprovação dos gastos referente aos projetos acima citados, que foi aprovado pelos conselheiros. Passando para **o item de pauta 1.4 – Comissão de ILPI/REGISTRO** – A Conselheira Claudia Simone Pereira representando a Comissão coloca que analisaram a documentação da HACALI ficando apenas para visita técnica, se não houver nenhum problema será levada para plenária de janeiro de 2026. Ressalta que faltam algumas visitas as ILPIS que serão realizadas dias 17 e 18/12. Seguindo para **o item de pauta 1.5 – Calendário do ano de 2026**. A Secretaria Administrativa do COMDIPI pela Assistente Social Sonia Maria Ferraz, explica que a necessidade de aprovar o Calendário de reuniões para o ano 2026, este poderá ser revisto na nova gestão 2026-2028, como segue:

Calendário de Reuniões Ordinárias 2026											
As reuniões são as SEGUNDAS quintas-feiras de cada mês, salvo quando feriado											
As reuniões ordinárias serão presenciais e online alternadamente											
As presenciais serão realizadas no CCI Vila Hortolândia, Rua Alexandre Ludke, nº 700 e as online pelo											
JANEIRO						FEVEREIRO					
D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S
						1	2	3	4	5	6
4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
25	26	27	28	29	30	31					
ABRIL						MAIO					
D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S
						1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
26	27	28	29	30							
JULHO						AGOSTO					
D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S
						1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
26	27	28	29	30	31						
OUTUBRO						NOVEMBRO					
D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S
						1	2	3	4	5	6
4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
25	26	27	28	29	30	31					
DEZEMBRO						DEZEMBRO					
D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S
						1	2	3	4	5	6
6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

Passando para o item de pauta 02 – Solicitação de Moção de Apoio – ampliação de atendimento de usuários para adaptação de próteses auditivas. A Conselheira representante da ATEAL Maria Roseli Maestrello explica o que segue:

MOÇÃO DE APOIO Nº ____/2025

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI

Município de Jundiaí – SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí – COMDIPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação federal, estadual e municipal pertinente, e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – ATEAL é entidade filantrópica de referência regional nas áreas de diagnóstico, reabilitação auditiva e fornecimento de próteses auditivas pelo Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO que a instituição é habilitada pelo Ministério da Saúde como Serviço de Atenção à Saúde Auditiva, desempenhando papel essencial na prevenção, diagnóstico e reabilitação de pessoas com perda auditiva, inclusive idosos;

CONSIDERANDO o aumento expressivo da demanda por atendimento de pessoas com perda auditiva oriundas de Jundiaí e dos municípios da DRS VII – Campinas, resultando em filas de espera prolongadas que chegam a atingir até 19 anos em alguns municípios;

CONSIDERANDO que a fila de espera de Jundiaí contava, em outubro de 2025, com 1.185 usuários, e em novembro de 2025, com 1.279 pessoas, com tempo médio de espera de aproximadamente 3 anos e meio;

CONSIDERANDO que tal cenário evidencia a insuficiência do teto de atendimentos atualmente pactuado, prejudicando especialmente a população idosa;

CONSIDERANDO o pedido formalizado pela ATEAL junto à DRS VII, visando à ampliação do teto mensal de atendimentos;

CONSIDERANDO que a ampliação permitirá maior agilidade no acesso, redução substancial das filas de espera e a garantia dos princípios constitucionais do SUS, notadamente universalidade, integralidade e continuidade do cuidado;

MOÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí – COMDIPI manifesta-se favorável ao pleito apresentado pela Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – ATEAL, declarando apoio institucional à solicitação de ampliação do teto mensal de atendimentos no âmbito da Saúde Auditiva junto à DRS VII – Campinas.

O COMDIPI reconhece a urgência e relevância do atendimento adequado às pessoas idosas com perda auditiva e a importância estratégica da ATEAL na prestação deste serviço essencial à saúde pública.

Sala das Sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI,

Jundiaí, ____ de _____ de 2025.

[NOME DA PRESIDENTE]

Presidente do COMDIPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Município de Jundiaí – SP

Após as explicações a moção foi aprovada pelos presentes.

Seguindo **para o item de pauta 03 – Informes Gerais** não houve informes. Nada mais a tratar, a Presidente Maria Sueli Hespanhol, declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social, "secretária ad hoc" _____ lavrei a presente ata que, será lida e aprovada pela Assembleia

Maria Sueli Hespanhol

Presidente do COMDIPI

Gestão 2024-2026

Conselheiros Presentes:

Adriana Rossi da Costa Caetano

Claudia Simone Pereira

Gelza Paula Ferreira de Almeida

José Albino Olier Miazzo

Julia Cristina Sousa Canineo

Maria Elidia Zeni

Maria Roseli Maestrello

Telmeli de Andrade

Teresa Nering Borçari

Valdeci Rodrigues de Sousa

Wagner Roberto Silva

